



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Data: 15/04/2025

De: Presidente da Câmara

Para: Agente de contratação

Ref.: Prestação de serviços.

Considerando a solicitação apresentada pelo Agente de contratação para a abertura do procedimento de "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados, compreendendo: análise, desenvolvimento, implantação, migração de dados, customização, ativação, capacitação de usuários, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, além de atualizações mensais de sistema de gestão de conteúdo para o **Portal Institucional** e o **Portal da Transparência** da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, em conformidade com as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normativas dos Tribunais de Contas, pelo período de 12 (doze) meses.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer a contratação de prestação de serviços, atendendo assim às demandas da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas.

Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foram verificadas a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado ao Agente de Contratação, devidamente nomeado, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

Bela vista de Minas, 15 de abril de 2025

Aldrin Lage de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal